PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despachos do Prefeito
Processos nºs 180/105 e 991/2013 – Autorizo.

Corrigendas

Na Portaria nº 46/2014, publicada em 07/01/2014, onde se lê: Ana Carolina Nunes Duarte Carvalho, leia-se: Ana Carolina Nunes Duarte de Carvalho.

Nas Portarias $n^{\circ}s$ 72 e 73/2014, publicadas em 10/01/2014, onde se lê: a contar de 01 de janeiro de 2014, leia-se: a contar de 09 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio como Revisor, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto na Comissão de Sindicância, processo nº 70/12589/2012, Portaria nº 213/2013 (Portaria nº 09/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio como Revisor, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto na Comissão de Sindicância, processo nº 200/439/2013, Portaria nº 054/2013

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Priscila Maria Ragoni Danzinger e Gabriela Alves Scisinio como Revisor e Vogal, respectivamente, em substituição à Silvia Lima Pires e Walfrido Borba de Moura Neto na Comissão de Sindicância, Processo nº 30/13216/2012, Portaria nº 087/2013 (Portaria nº 11/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, na Comissão de Sindicância, Processo nº 200/2070/2013, Portaria nº 267/2013 (Portaria nº 12/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Priscila Maria Ragoni Danzinger como Revisor e Vogal, respectivamente, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto e Eduardo Faria nandes na Comissão de Sindicância, Processo nº 70/22189/2010, Portaria nº 225/2013 (Portaria nº 13/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio como Revisor, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto na Comissão de Sindicância, Processo nº 30/16152/1998, Portaria nº 198/2013 (Portaria nº 14/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Priscila Maria Ragoni Danzinger como Revisor e Vogal, respectivamente, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto e Eduardo Faria Fernandes na Comissão de Sindicância, Processo nº 70/3438/2010, Portaria nº 231/2013 (Portaria nº 15/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, na Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 200/17462/2009, Portaria nº 138/2012 (Portaria nº 16/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio como Revisor, em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto na Comissão de Sindicância, Processo nº 200/5281/2010, Portaria nº 186/2012 (Portaria nº 17/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Priscila Maria Ragoni Danzinger como Revisor e Vogal, respectivamente, em substituição à Silvia Lima Pires e Walfrido Borba de Moura Neto, na Comissão de Sindicância, Processo nº 30/5939/2008, Portaria nº 66/2008 (Portaria nº 18/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição à Raphael Diógenes Serafim Vieira como Relator, Gabriela Alves Scisinio e Priscila Maria Ragoni Danzinger como Revisor e Vogal, respectivamente, em substituição à Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes, na Comissão de Sindicância, Processo nº 20/3136/2013, Portaria nº 348/2013 (Portaria nº

Designa Gabriela Alves Scisinio e Eduardo Faria Fernandes em substituição à Walfrido Borba de Moura Neto e Maristela Teixeira Moreira como Revisor e Vogal, respectivamente, no Processo nº 20/4004/2011, Portaria nº 112/2012 (Portaria nº 20/2014).

Designa Gabriela Alves Scisinio como Relator, Mario Luis Fernandes Grillo e Priscila Maria Ragoni Danzinger como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/010/2014 (Portaria nº 21/2014).

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação constituída no âmbito da Secretaria de Governo no A Comissão Especial de Licitação constituída no âmbito da Secretaria de Governo no Município de Niterói, responsável pela condução da Concorrência Pública nº 04/2013, em atendimento ao disposto no art. 10 § 2º e § 4º, da Lei nº 12.232/10, torna público e comunica aos interessados que realizou a sessão pública no dia 10.01.2014 às 10 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5º andar, Centro de Niterói, para o sorteio dos 3 (três) membros que integrarão a Subcomissão Técnica do referido certame. Observando o disposto no art. 10, § 1º da Lei nº 12.323/10, os membros foram proporcionalmente sorteados dentre aqueles que compuseram a relação publicada no D.O. no dia 21/12/2013, apresentada, indicados externos; RODRIGO GUIMARÃES GANEM, Identidade nº 05610269-2 - IFP e ANA LÚCIA DE ALMEIDA REBOUÇAS, Identidade nº 052245483-6 IFP - indicado interno; NATÁLIA SAMPAIO DE MENEZES MACIEL, Identidade nº 128573466 - Detran-RJ, matrícula nº 241008-1. 241008-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

Portaria nº 02/SMF/2014

Designa, a contar de 10/01/2014, **Renata Fernandes Jaegger Franco**, Fiscal de Tributos, para responder pelo expediente da Superintendência, da Secretaria Municipal de Fazenda, até ulterior deliberação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, acata e dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, para o Projeto de Operação Urbana Consorciada da Área Central de Niterói, solicitado através do Processo 080/001596/2013. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 (noventa) dias, através do site http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 2º andar, segundas e quartas feiras das 14h00 às 17h00.

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 004, de 09 de janeiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a implantação de uma ciclofaixa na Av. Ernani do Amaral Peixoto, lado esquerdo de circulação, como parte de plano de mobilidade urbana de Niterói;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Ponto de Táxi na Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 555, para 08

vagas, ao longo da via, para a Centro Taxi Niterói. Art. 2º. Revogar a Portaria SSPTT nº 306/2011. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 006, de 09 de janeiro de 2014.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do

dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.9/5/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:
Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer

carga e descarga;
Considerando os processos administrativos nº 530/000881/2011 e 530/000665/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de carga e descarga na Rua Mangaratiba, do nº 09 ao nº 13 e nº bairro Santa Rosa, ao longo da via, lado direito de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 16:00 H, conforme disposto nos processos administrativos nº 530/000881/2011 e 530/000665/2013.

Art. 2º. Extinguir o Ponto de Táxi existente na Rua Mangaratiba, esquina com a Rua Dr. Paulo César, bairro Santa Rosa, ao longo da via, para 08 veículos, instituído anteriormente pela Portaria SST n° 002/2002.

Art. 3°. Instituir Ponto de Táxi na Rua Dr. Paulo César, no trecho compreendido do n° 312 ao n° 326, bairro Santa Rosa, ao longo da via, para 08 veículos.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 14/01/2011 á 20/01/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 3917 – Rosa Florêncio da Conceição; 0742 – Clarice Lima; 3455 – Justino Pinheiro da Silva; 3718 – Carmem Vera Silva; 0725 – Francisco Joaquim Figueiredo (14/01/2011); 4442 – Rogéria de Oliveira Azeredo; 1640 – Moacyr de Jesus; 3288 – Lisete Marcolina de Oliveira (15/01/2011); 2453 – Ademerval Ferreira de Castro; 1490 – Maria Marcelina de Souza; 4676 – Docelina da Conceição Leite (16/01/2011); 3253 – Adilson de Freitas Castilho; 1495 – Ilca Viana; 0477 – Vera Lucia Lopes da Costa (17/01/2011); 1529 – Mauraly de Oliveira; 0173 – Jorge de Moraes Ferreira; 2831 – Origines da Silva Motta; 4176 – Maria da Penha Gomes da Silva (19/01/2011); 4113 – Jandir de Oliveira; 1677 – Valtair da Silva Mosca; 3920 – Artur Mendes Baeta (20/01/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 108 – Jerônimo Ayres Andrade (14/01/2011); 040 – Jovana Maria Fortunato (16/01/2011); 091 – Celeste Ferreira da Conceição (17/01/2011); 173 – Luzia Bertoni Faleiros (18/01/2011); 090 – José Inácio Bezerra (19/01/2011). (19/01/2011)

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3722 – Maria de Lourdes Silva; 3596 – Ozenilde Leite de Carvalho (16/01/2011).

EDITAL

Cemitério de São Lázaro de Itaipu

O Chefe do Cemitério de São Lázaro de Itaipu, torna público que os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nesta necrópole no período de **01/12/2010** á **31/12/2010**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interressados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar o prazo legal de 03(três) anos de sepultamento.

COVAS RASAS DE ADULTO. 945 – Severino Alexandre Silva

747 - João Carlos de Araújo

974 – Joceu de Vieira dos Santos 644 – Antonio Teófilo de Oliveira

868 – Manfredo Souza da Silva 973 – Marli Mendes Nascimento 918 – Palmira Ubaldina Gonçalves

1142 – Bonifácio Umbelino Gonçalves 103 – Rubens Almeida Rodrigues

GAVETAS.

31 – Ricardo José Carvalho de Oliveira

12 - Silvia Florentina Pinto

15 - Guilherme Brendle

Cemitério de São Francisco Xavier EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/11/2010 á 30/11/2013, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação através de Ex. Ofício sendo os Ossos recolhidos ao Ossário geral de acordo com o Dec. Municipal número 4531/85. CATACUMBA DE ANJO.

01 em 04/11/10 á 04/11/12 – Myrella Lima Avendana

CATACUMBA DE ADULTO.

283 em 17/11/10 á 17/11/13 – Geralda Dias Fonseca 346 em 18/11/10 á 18/11/13 – Kleber Luiz Carvalho de Souza

223 em 21/11/10 á 24/11/13 - Moacir Manhães COVA RASA DE ADULTO.
248 em 01/11/10 á 01/11/13 – Iolanda Silva de Andrade

663 em 05/11/10á 05/11/13 – Maria Madalena Maria

676 em 16/11/10 á 16/11/13 - Renan Jainer Bonifácio 054 em 28/11/10 á 28/11/13 - Ana Lucia Saleme Paz

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO Nº 293/2013
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2013. PARTES: Fundação INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2013. PARTES: Fundação Municipal de saúde de Niterói e a empresa Nutrindo Comércio Varejista de Alimentos Itda. OBJETO: O pagamento de serviços prestados no período de 14/09 á 13/10 á 31/10/2013. VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2192, Código de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte 207 Parágrafo Único – Foi emitida a Nota de Empenho nº 1509/13 datada de 23/12/2013. VALOR TOTAL: R\$ 478.405.91 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa um centavos). ASSINATURA: 23/12/2013.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a contar de 09/12/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **VALÉRIA BARBOSA MOREIRA**, do cargo de Médico, do Quando Permanente, matrícula FMS nº 432.829-0, referente ao processo nº 200/6884/2013 de 09/12/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 1301/2013).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar a servidora Viviane Merlim Moraes, matrícula 233.556-0, para responder pela Diretoria de Ensino Fundamental, vinculada à FME.

Art.2º:Designar a servidora Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235.303-5, para

Art.2º:Designar a servidora Patricia Gomes Pereira Moreira, matricula 235.303-5, para responder pela Diretoria de Educação Infantil, vinculada à FME.

Art. 3º:Designar a servidora Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula 232.833-4, para responder pela Coordenação Pedagógica do 3º e 4º Ciclos, vinculada à FME.

Art. 4º: Designar a servidora Gloria Maria Anselmo de Souza, matrícula 233-247-6, para

responder pela Coordenação Pedagógica do 1º e 2º Ciclos, vinculada à FME.

Art. 5º: Designar a servidora Roséli Freitas Procópio de Toledo, matrícula 232.495-2, para responder pela Coordenação Geral das Unidades Municipais de Educação Infantil,

vinculada à FME.

Art. 6º: Designar a servidora Cleyde Jane Flôres dos Santos Silva, matrícula 235.317-5, para responder pela Coordenação Geral do Programa Criança na Creche, vinculada à FMF

A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2014. (PORTARIA FME 023/2014) Art. 7º:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

DEMITIR, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Claudia Fernanda de Mello, do cargo de Professor I NM III, matrícula nº 228.574-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/4472/2013, Portaria COPAD 383/2013. Portaria FME/01/2014.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Alice Perni Paes, do cargo de Professor II NS I, matrícula 237.067-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/16/2014. Processo 210/6057/2013.

Despachos do Presidente:

Proc. 210/4473/2013 – Ricardo dos Santos Pereira, arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/5582/2013 – Lêda da Silva Brito Oliveira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2014.

Proc. 210/5666/2013 – Renata Cristina Garcia Pereira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/02/2014.

Proc. 210/5766/2013 – Lucia Regina Coelho Abboud, pelo período de 15 (quinze) meses, a

contar de 01/02/2014.

Proc. 210/5976/2013 - Marcia Ignacio da Silva , pelo período de 21 (vinte e um) meses, a contar de 03/02/2014.

Proc. 210/5990/2013 - Regina Celia Bastos Nogueira, pelo período de 09 (nove) meses, a

contar de 03/02/2014.

Proc. 210/6147/2013 – Sonia Regina Reis da Silva, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 04/02/2014.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210/5995/2013 – Sônia Maria de Albuquerque. Proc. 210/6028/2013 – Cláudio José Souza dos Santos.

Proc. 210/05885/2013 – Cialdud Jose Solza dos Santos.

Licença para Estudos – Deferido

Proc. 210/5885/2013 – Lilian Azevedo da Silva, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias,

a contar de 03/02/2014.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/6620/2013 – Luanda Vieira Aznar Dutra.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210/6564/2013 - Daniela Ramos Tobias Corrêa da FME, com Odilia Maria Carmo Proc. 210/6664/2013 – Daniela Ramos Tobias Correa da FME, com Odilla Maria Carmo dos Santos da Prefeitura Municipal de Magé.
Proc. 210/6610/2013 – Laylla Senra e Fonseca Almeida Ferreira da FME, com Juliana Andrea Nogueira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.
Proc. 210/6664/2013 – Barbara da Conceição Matias de Oliveira Rios da FME, com Valeria Rodrigues de Macedo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/6487/2013 – Cristiane Freire do Nascimento.
Proc. 210/6557/2013 – Mariana Pereira de Oliveira.
Proc. 210/6563/2013 – Ana Claudia Corrêa de Vasconcellos.
Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/6250/2013 - Aldisa Maria Cerqueira Campos Alves, pelo período de 01 (um)

Readaptação - Deferido

Proc. 210/5954/2013 - Eleyson Leão Santiago, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6034/2013 – Fausye Mendes de Carvalho Gama, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6276/2013 – Claudia de Souza Cavalcanti, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6277/2013 – Claudia de Souza Cavalcanti, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6278/2013 – Márcia Coutinho Gonçalves Belchior, pelo período de 02 (dois)

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/6362/2013 – Maria de Fátima Cabral da Cruz. **Averbação de Tempo de Serviço - Deferido**

Proc. 210/6252/2013 - Fátima Pereira Duque.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Adicional de Formação - Deferido

Proc.220/0267/13 – Alessandro do Rosário Jeremias Proc.220/0300/13 – Rosangela da Silva e Souza Proc.220/0301/13 – Tatiana Dumas Macedo

Proc.220/0356/13 – Igor Ferreira Carvalho
Proc.220/0356/13 – Igor Ferreira Carvalho
Proc.220/0361/13 – Fabiano Muniz Segalote Alves
Proc.220/0367/13 – Rodrigo Marins Ribeiro
Proc.220/0348/13 – Viviana Leite Garcia
Proc.220/0299/13 – Francisco de Assis Leite Balbi

Adicional de Formação - Indeferido Proc.220/0271/13 – André Luiz Anchieta Santos

Auxilio Doenca

Deferido - Proc.220/1329/13- Valeria Benevides Oberlaender

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 08/2014

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, a contar desta data, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS

Maria Lúcia dos Santos Leite – matrícula 100413 Mônica Rocha de Mattos – matrícula 170213 Vânia Maria Rodrigues da Cruz – matrícula 0411 Márcia Antula Mandaleri – matrícula 01899

Leonardo Miguel Saad – matrícula 201210
MEMBROS SUPLENTES

Maria Virgínia dos Santos Reis – matrícula 011409 Juliana Guilhermon Cavalheiro – matrícula 052010 Manuela Costa Serrano Freire Aragão – matrícula 038720

Artigo 2º - Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a Comissão e o segundo o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Administração deste órgão providenciará no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Ato, o encaminhamento de cópia reprográfica da presente Portaria ao Colendo Tribunal de Contas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/2013, publicada em 17 de maio de 2013

PORTARIA Nº 10/2014
O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando a demanda de solicitações de apoio carnavalesco através de Subvenção; Considerando a necessidade de regulamentação do Carnaval de Bairro e Blocos

Carnavalescos de Niterói;

Artigo 1° - Fica instituída a Comissão Especial do Carnaval de 2014 do Município de Niterói, que tem como objetivo a criação de normas regulamentadoras para Concessão de Subvenções e Patrocínios para o Carnaval de Bairro e desfiles de Blocos Carnavalescos

de 2014 através da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - Neltur. **Artigo 2º** - A Comissão será constituída com os seguintes representantes:
a) Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - Neltur, representada Neltur, representada pelo Diretor -

a militario Enimero de Cazer e militario 3/A — Nettur, representada pero Diretto – Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS**, b) Secretaria Municipal de Participação Social, representada pelo Secretário, Sr. Anderson José Rodrigues;

os Rodrigues;
c) Secretaria Municipal de Cultura de Niterói, representada pelo Presidente, Sr. ARTHUR
DE OLIVEIRA DA COSTA MAIA FILHO;
d) Secretaria Executiva do Prefeito do Município de Niterói, representada pelo
Subsecretário Sr. BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO;

Parágrafo Primeiro - Fica designada a servidora Adriana Cabral Manoel, matricula 270109, para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada pelo neste artigo.

Parágrafo Segundo - A Comissão Especial do Carnaval não será remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2013, publicada em 20 de setembro de 2013.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 01/2014 – Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 05/2013 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. Objeto: Indicação dos fiscais do Contrato nº 05/2013. Fundamentação Legal: art. 61, § único, da Lei Federal 8.666/93. Proc. nº 530/001337/2013 e Comunicação Interna nº 01-0010/2014.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO № 18/2013 PROCESSO Nº 520/2325/13

PROCESSO Nº 520/2325/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE E DLUS.

Estimativa orçamentária: R\$ 35.866,77 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de janeiro de 2014, às 10 horas na

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 13 de janeiro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia e manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme as especificações constantes no processo. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014, às 11:00 (onze)

horas, na Av. Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº atual Caminho Niemeyer – Centro – Niterói – RJ. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (por lote). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no endereço supracitado. Niterói, 10 de janeiro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.